



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML

CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



ATA Nº 09
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 28 de agosto de 2019

Horário: Início: 14:00h/Término: 16:20 horas

Conselheiros Presentes: Fabiana Cristina de Oliveira, Gislane Dias Ramos Cordelina Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta, Marcus Antonio Bertocco Júnior, Marta Verginia Espadon e Simone Nogueira Reatto Ponso. **Convidados Presentes:** José Aparecido Vidotti - Secretário Municipal de Fazenda, Edilson Rinaldo Merli, Superintendente do IPML e os integrantes do Comitê de Investimentos, Ivan Cardoso da Silva, Fabricio Ferreira Espinato e Sabrina Pereira dos Santos. **Conselheiros ausentes:** Tatiana Cristina Henrique Conceição e Mauricio Aurélio Mendes apresentaram a devida justificativa, e não tiveram a ausência computada, em observância ao Artigo 21, § 1º, Inciso II, e § 2º, do Regimento Interno do Conselho de Administração. Os conselheiros ausentes foram substituídos pelos suplentes, Fabiana Cristina de Oliveira e Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta.

Ata da Reunião: A conselheira Gislane Cordelina foi constituída pelos demais conselheiros para presidir a reunião e em seguida deu início à reunião ordinária e convidou a conselheira Simone Ponso para secretariar os trabalhos. Os assuntos a serem debatidos foram encaminhados aos conselheiros que confirmaram o recebimento da mensagem eletrônica. **1. Contribuição Patronal.** O Sr. Edilson Merli, superintendente pediu licença a conselheira Gislane para dar boas vindas ao Secretário Municipal Vidotti e agradecer a disposição do Secretário em aceitar o convite do Conselho de Administração para expor sobre a contribuição patronal referentes as competências: maio (R\$ 4.138.960,56,); junho (R\$ 4.118.262,43) e Julho (R\$ 4.219.708,16), valores esses vencidos e não recolhidos nos meses de junho e julho de 2019 e logo a seguir passou a palavra ao Secretário da Fazenda Vidotti que agradeceu a oportunidade de trazer alguns esclarecimentos sobre a situação financeira do município; lembrou que no final do ano de 2018 esteve na reunião do conselho do IPML para pedir apoio sobre a alteração do §2º da LC 487/2009; naquele momento explicou que a mudança era necessária, pois havia um descompasso entre arrecadação do município e os pagamentos, o fluxo era insuficiente para realizar todos os pagamentos; por isso houve a proposta de somar os parcelamentos previdenciários vigentes e as contribuições patronais em aberto desde julho de 2018 e parcelar em até 60(sessenta) meses e com o reparcelamento seria possível honrar com os pagamentos das parcelas e a contribuição mensal patronal a partir de janeiro de 2019; que depois de aprovada a lei foi enviado ofício solicitando o reparcelamento em até 60 (sessenta) meses; que havia uma expectativa de receita positiva, mas logo depois dos primeiros três meses houve uma queda brusca, motivo pelo qual, a partir da competência maio o município não reunia mais condições de fazer o pagamento integral da contribuição patronal; motivo pelo qual, não houve o repasse nos vencimentos; o Secretário apresentou um Comparativo Consolidado LOA/REALIZADO – 2018 e 2019, com as receitas IPTU/TXS, ISSQN/ALV, I.T.B.I, DÍVIDA, I.C.M.S., F.P.M., I.P.V.A e I.R.R.F, demonstrando META X REALIZADO do ano de 2018 com a META X REALIZADO do ano de 2019; que houve clara frustração do

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



período reduzindo muito a receita, coincidentemente mesmo período das competências da contribuição patronal que o município deixou de repassar; apresentou também um Gráfico comparativo em duas colunas (Esperado/Realizado) demonstrando a queda da receita no município; e por força da situação deverá encaminhar ofício solicitando o parcelamento da contribuição patronal em atraso. Retomando a palavra o Sr. Edilson solicitou a Secretaria “ad hoc”, que o Quadro Comparativo, o Gráfico das Receitas conste como parte integrante da ata; ainda com a palavra o Sr. Edilson lembrou aos participantes da reunião que o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária tem validade até o dia 21 de setembro de 2019; que não é só essa irregularidade que pode inviabilizar; mas a ausência do DIRP e do DRAA também; por isso sugeriu que no caso do pedido de parcelamento deveria ser enviado urgente diante dos poucos dias do vencimento do CRP; lembrou que o procedimento passa pelo primeiro pelo Conselho de Administração do IPML e depois é submetido ao CADPREV da Secretaria da Previdência – Ministério da Economia para análise e homologação; que o Sr. Edilson sugeriu que o pedido de parcelamento juntasse as competências bimestrais de maio, junho por conta do DIPR que é bimestral; o Secretário Vidotti entendeu que o melhor para o município seria juntar as competências maio, junho, julho e agosto/2019 e parcelar; a conselheira Fabiana Cristina de Oliveira perguntou ao Secretário Vidotti sobre a perspectiva de melhora da arrecadação e quanto aos pagamentos dos parcelamentos se estão em dia; com a palavra o Sr. Vidotti explicou que estão frustradas as previsões de arrecadações de acordo com os demonstrativos apresentados; que os parcelamentos são pagos rigorosamente em dia; o Secretário respondeu ao conselheiro Marcus Bertocco que o pedido de parcelamento está respaldado por lei municipal; que está em juridicamente em ordem. A conselheira Gislane indagou aos demais conselheiros sobre outros questionamentos. Nada mais sendo perguntado, o Sr. Edilson mais uma vez agradeceu a participação do Secretário pelos esclarecimentos prestados. **2. Evolução dos investimentos do IPML de janeiro a junho de 2019 - Cumprimento de metas.** O Comitê de Investimentos por seus membros, Ivan, Fabrício e Sabrina, apresentaram os resultados das aplicações em renda fixa, renda variável e da Reserva Administrativa dos meses de Janeiro a Julho de 2019, com os valores dos rendimentos mês a mês em cada segmento, comparação dos rendimentos entre os 3 segmentos apresentados, além da porcentagem de rendimentos mês a mês para comparação com a meta atuarial que é o índice IPCA+6%, tendo o IPML rendimento acumulado no ano de 9,19 %, IPCA + 6% acumulado em 5,94, tendo o IPML até o mês de Julho de 2019 acumulado 3,25 % de rendimentos acima da meta atuarial. **3. Principais Números / Quadro Comparativo dos Benefícios Previdenciários.** O Sr. Edilson fez uma apresentação com os principais números dos benefícios previdenciários concedidos (aposentadoria e pensão); que a base de dados do mês de julho/2019 havia 1224 aposentados e 352 pensionistas e 10 servidores do IPML, o que representa uma folha de pagamento no valor de R\$ 5.707.681,05; que no gráfico comparativo a evolução de concessão de benefícios previdenciários apresentou da seguinte forma: 2016 – 116; 2017 – 147; 2018 – 164 e até junho de 2019 foram concedidos 83 benefícios. **4. Ratificação da**

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the bottom that appears to be 'marcy'.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



participação do IPML no XIII Encontro Temático Jurídico e Financeiro da APEPREM. O Sr. Edilson Merli falou sobre a importância dos conselheiros participarem nos eventos que são promovidos pela APREPEM e ABIPEM; que ambas as entidades congregam RPPS dos municípios e estados; que a primeira tem abrangência no Estado de São Paulo; que a segunda é de caráter nacional; que o XIII Encontro Temático Jurídico e Financeiro da APEPREM ocorrerá entre os dias 11, 12 e 13 de setembro na cidade de São Paulo; que o conselho ratificou a participação de quatro representantes: superintendente e dois membros do comitê de investimentos e um representante do conselho fiscal. **5. Informe do andamento da minuta do PLC sobre a reforma administrativa do IPML.** O Sr. Edilson Merli informou que o gabinete do prefeito analisou a minuta do projeto de lei complementar quanto a reestruturação dos cargos efetivos e comissionados aprovado no conselho de administração e em análise prévia enalteceu o trabalho da comissão e do conselho que apresentou um grande avanço para a reestruturação; que a única mudança diz respeito a repartição do Setor Administrativo e de Compensação Previdenciária para que se transformem dois setores distintos dentro da Autarquia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Fabiana Cristina de Oliveira	
Gislaine Dias Ramos Cordelina	
Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta	
Marcus Antonio Bertocco Júnior	
Marta Verginia Espadon	
Simone Nogueira Reatto Ponzo	
Edilson Rinaldo Merli	
Ivan Cardoso da Silva	
Fabício Ferreira Espinato	
Sabrina Pereira dos Santos	
José Aparecido Vidotti	